

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: UNIVERSIDADE NA ESCOLA: reduzindo distâncias.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

O coordenador do projeto/programa “**UNIVERSIDADE NA ESCOLA: reduzindo distâncias**” da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 02 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Levantamento de ações educativas e estratégias pedagógicas às crianças de 4 a 10 anos.
- b) Busca ativa de parcerias para os conteúdos a serem trabalhados nas unidades escolares/creche.
- c) Elaboração de conteúdo do cronograma com as atividades propostas a serem aplicadas.
- d) Atribuição das estratégias pedagógicas aos conteúdos predefinidos e organização para execução das ações.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 Prova escrita

2 Desempate por Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

V. Da Inscrição

DATA: 13/02/2025 a 19/02/2025.

LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/academico/extensao/>

HORÁRIO: até as 23:00h

VI. Da Seleção

DATA: 20/02/2025

LOCAL: Os inscritos receberão o link do formulário eletrônico de seleção por e-mail cadastrado na inscrição.

HORÁRIO: das 8:00 às 23:59

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21/02/2025

LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/academico/extensao/>

HORÁRIO: a partir das 14h.

Juiz de Fora, 13 de Fevereiro de 2025.



Prof. Maurilio de Souza Cazarim
Faculdade de Farmácia-UFJF
SIAPE 2852164
CRF-MG 44451

MAURILIO DE SOUZA CAZARIM

SIAPE 2852164

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO